

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 052/2022  
**Inexigibilidade nº:** 010/2022  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 052/2022, Inexigibilidade nº 010/2022, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de MOREIRA SANTOS IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 41.598.682/0001-63, para locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia, no valor global de R\$ 14.124,00 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais), pelo período de 09 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 08 de abril de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Elisabete de Oliveira Alves**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 052/2022**  
**Inexigibilidade nº: 010/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica MOREIRA SANTOS IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 41.598.682/0001-63, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia, no valor global de R\$ 14.124,00 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais).

Cordeiros – BA, 08 de abril de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Elisabete de Oliveira Alves**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 052/2022**  
**Inexigibilidade nº: 010/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 052/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 010/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que MOREIRA SANTOS IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 41.598.682/0001-63, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precitado, para locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia, no valor global de R\$ 14.124,00 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.569,33 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Cordeiros – BA, 08 de abril de 2022.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

***Elisabete de Oliveira Alves***  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 052/2022**  
**Inexigibilidade nº: 010/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: MOREIRA SANTOS IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 41.598.682/0001-63, com sede a Rua Rotary Club, nº 54, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 14.124,00 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais); Forma de contratação: locação mensal; Prazo Contratual: 09 meses; Ato de Ratificação: 052/2022; Ato de Homologação: 052/2022; Cordeiros - BA, 08 de abril de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação